

**ATA DA 410.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dez, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima décima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Luiz Antônio de Paula Nunes, Marcio Borchia Nacif, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Edison Fernandes, Marco Antonio Francisco, Ney Caldatto Barbosa, Sonia Maria Luz de Alencar e Gustavo de Araújo Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 409.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiro. Nada foi apresentado nos itens matérias em regime de urgência e em votações e discussões adiadas. Em análise de processos tratou-se: Ofício n.º 24/20010 de 13/04/2010 9 (Proc. n.º 36646/2010-52) - interessado: NUPEC/CERPA - assunto: solicita a colocação de placas indicativas e totens nos locais onde foram descobertos sítios arqueológicos - local: trajeto do Bonde Turístico de Santos (Igreja da Graça, Cemitério da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Segundo Prédio da Casa de Misericórdia de Santos e Primeira Cadeia da Vila de Santos: após análise, deliberou-se encaminhar à Secretaria de Planejamento para manifestação e posterior retorno ao CONDEPASA. Ofício n.º 283/2010-DP de 30/03/2010 - interessado: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - assunto: solicita autorização para construção de um pontilhão sobre o canal 3 - local: na interseção da Av. Dr. Washington Luiz (canal 3) com a Rua Dr. Cunha Moreira: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 82618/2009-73 - interessado: José Lascane – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita a colocação de placas “Respeite o idoso, pois um dia você será idoso também”, nas repartições públicas municipais, autarquias e concessionárias do serviço público municipal: após análise, deliberou-se acatar na íntegra o parecer da SEOTA-C. Processo n.º 26848/2010-41 - interessado: Antonio Carlos Banha Joaquim – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita a elaboração de estudos visando a colocação de faixas educativas junto aos canais da cidade, para que não seja jogado lixo: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C. Memorando n.º 007/10-SEPHANT/SECULT de 12/03/2010 - interessado: Jaime Yanez Martins Amador – Chefe da SEPHANT/SECULT - assunto: solicita informações sobre a possibilidade de construção de rampa de acesso a deficientes físicos e idosos - local: Praça Barão do Rio Branco s/n.º (Pantheon dos Andradas): após discussão, o conselheiro Edison Fernandes solicitou vistas à documentação.

Processo nº 10960/2010-41 - interessado: Pedro Alberto Nunes de Matos - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua do Comércio n.º 83: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo nº 38618/2009-54 - interessado: DHL Express (Brasil) Ltda. - assunto: licença para instalação de painel publicitário - local: Rua XV de Novembro n.º 119: após análise, deliberou-se nada opor ao serviço executado, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo nº 16498/2010-12 - interessado: Anderson Contesini - assunto: alvará de aprovação – mudança de uso - local: Rua General Câmara n.º 50: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo nº 28189/2008-62 - interessado: COMDESP – Despachos, Representações e Administração Ltda. - assunto: autorização para fixação de gradil frontal - local: Rua do Comércio n.º 19: após análise, deliberou-se pela aprovação dos serviços executados (instalação de gradis).

Correspondência de 05/04/2010 - interessado: Rogério Soares da Silva - assunto: solicita informações sobre possíveis restrições existentes aos imóveis local: Rua Cristiano Ottoni n.ºs 84,86,88,90,92,94,96,98,100,102 e 104 e Rua Visconde do Embaré n.ºs 212 e 214: após análise, deliberou-se informar que os imóveis encontram-se na área de abrangência do Projeto Alegria Centro conforme LC n.º 640/2008. Devendo ser respeitadas as normas e os procedimentos administrativos para as obras, o uso, o parcelamento, a ocupação do solo e as posturas municipais.

Correspondência de 20/04/2010 - interessado: Eng. Luis Ricardo Ventura - assunto: solicita informações sobre possíveis restrições existentes ao imóvel - local: Rua Xavier Pinheiro n.º 176/178: após análise, deliberou-se informar que em relação às possíveis restrições quanto ao patrimônio cultural, o imóvel em referência não se encontra normatizado. Devendo ser respeitadas as normas e os procedimentos administrativos para o controle das obras no Município, assim como a legislação que regula o uso, o parcelamento, a ocupação do solo e as posturas municipais.

Ofícios n.ºs 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078 e 079/DAD de 24/03/2010 - interessado: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP - Campus Baixada Santista - assunto: solicita supressão do nível de proteção dos imóveis - local: Rua Luiza Macuco n.ºs 01,07,09,11,13,17,19,21,23,25,29 e 39 e Rua Silva Jardim n.º 111: após análise, deliberou-se convocar o interessado a comparecer ao Conselho para esclarecimentos. Nada foi apresentado no item das proposições. Em comunicações tratou-se: a) Termo de Audiência – Inquérito Civil n.º 337/06-MP-PJCS-MA. - 20/04/2010 – Dra. Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz – Escola Estadual Visconde de São Leopoldo: foi dada ciência ao pleno do teor do Termo.

b) Termo de Audiência – Inquérito Civil n.º 193/07-MP-PJCS-MA. - 20/04/2010 – Dra. Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz – Escola Estadual Dr. Cesário Bastos: foi dada ciência ao pleno do teor do Termo. c) Termo de Audiência – Inquérito Civil n.º 77/92-MP-PJCS-MA. - 20/04/2010 – Dra. Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz – Santuário do Valongo: foi dada ciência ao pleno do teor do Termo. d) Laudo Técnico 003/2010 - Monitoramento Arqueológico SDGN Bolsão Santos – Projeto: Prospecção e Monitoramento Arqueológico na área de intervenção do SDGN Bolsão Santos, municípios de Cubatão, Santos e São Vicente, SP.: foi dada ciência ao pleno do teor do Laudo apresentado. e) Arquivo Histórico Municipal “Capitão Hipólito Antônio Pinheiro” disponibiliza material didático com a história dos patrimônios tombados no Município de Franca: foi dada ciência ao pleno do teor da matéria. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, _____secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*

Santos, vinte e nove de abril de dois mil e dez.

José Manuel Costa Alves

Luiz Antonio de Paula Nunes

Marcio Borchia Nacif

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Edison Fernandes

Marco Antonio Francisco

Ney Caldatto Barbosa

Sonia Maria Luz de Alencar

Gustavo de Araújo Nunes